

SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

PARECER Nº 18/2024

Parecer técnico. Julgamento habilitação técnica. Capacidades técnico profissional e operacional. Pregão Eletrônico nº 03/2024. Item 06 do Edital de Licitação nº 04/2024 - Pregão Eletrônico nº 03/2024. Da Documentação de Habilitação.

1. DO PARECER:

1.1. A partir dos documentos apresentados nos autos e considerando as regras do Edital (e seus anexos), pronunciamos-nos tecnicamente **desfavoráveis à habilitação técnica** da empresa: **ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA**, CNPJ: 28.135.908/0001-21, tendo em vista a **não comprovação da capacidade técnico-operacional**, nos termos do Item 06 do Edital, c/c o item 5.6.1.2 do Projeto Básico.

2. DOS FUNDAMENTOS:

2.1. Pode-se resumir a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa melhor classificada no certame, à luz das regras e critérios exigidos no Edital e seus anexos, conforme tabelas abaixo:

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

DOCUMENTO/CRITÉRIO	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA CNPJ: 28.135.908/0001-21	
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO	MAXWELL PERES BOTELHO (Eng. Eletricista) RNP n° 1416436570 / Registro CREA-MG MG0000216457D MG	
CRQ - PF	3114227/2024 (CREA-MG) Validade até 31/03/2025	
CAT	2925367/2022 CREA-MG (Eng. Eletricista) - Projeto completo de implantação de usina solar em diagramas, contemplando cálculos, desenhos elétricos de direcionamento e acompanhamento de execução, 273,9 kWp de potência instalada, emitido por LE CROCANT PAES E CONFEITARIA LTDA, CNPJ nº 17.521.907/0001-07, em favor do profissional apenas.	

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

DOCUMENTO/CRITÉRIO	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA CNPJ: 28.135.908/0001-21
CRQ - PJ	3114251/2024 (CREA-MG) Validade até 31/03/2025

Emitente: PANIFICADORA SANTA JULIANA LTDA, CNPJ nº 17.521.907/0001-07, referente ao fornecimento e instalação de usina fotovoltaica de 225,00 kWp; consta CAT 2925367/2022 CREA-MG do profissonal (referente a Projeto e Execução de 273,90 kWp, isto é, divergente do Atestado), sem, contudo, estar anexo qualquer ART, Contrato, Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou outro documento pertinente que vincule a empresa licitante à execução do objeto, não restando comprovado que o que consta indicado no Atestado seja verossímil.

*Observação: O entendimento da Equipe de Planejamento da Contratação de que o Atestado tem procedência contestável é corroborado pelo fato de haver divergência entre a data de execucação efetiva da obra (01/10/2019 a 02/06/2020) e a data de alteração da denominação da licitante, que passou de ECOS ENERGIA SOLAR LTDA para ECOS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PRODUTOS LTDA, conforme Aditivo ao Contrato Social da empresa acostada à documentação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Emitente: SINDICATO RURAL DE UBERLÂNDIA, CNPJ nº 25.768.417/0001-20, referente ao fornecimento e instalação de usina fotovoltaica com potência de 100,20 kWp; consta ART MG20210291213 do profissional (referente somente a Projeto, com potência de 72,90 kWp, ou seja, divergente do Atestado), sem, contudo, estar anexo qualquer ART, Contrato, Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou outro documento pertinente que vincule a empresa licitante à execução do objeto, não restando comprovado que o que consta indicado no Atestado seja verossímil.

Emitente: AUTO POSTO ÁGUA LIMPA LTDA, CNPJ nº 30.057.296/0001-48, referente ao fornecimento e instalação completa de usina fotovoltaica com potência de 111,50 kWp; não consta ART, Contrato, Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou outro documento pertinente que vincule a empresa licitante à execução do objeto, não restando comprovado que o que consta indicado no Atestado seja verossímil.

*Observação: A documentação juntada posteriormente à diligência que deveria referenciar tal Atestado não condiz com o referido documento; Foram juntadas ART e CAT relativas a serviços prestados à empresa PROGRESSO ARMAZEM DE CAFE EIRELI, CNPJ nº 29.928.483/0001-70.

Emitente: LUIZ CARLOS BERGAMASCO, CNPJ nº 07.926.923/0001-18, referente ao fornecimento e instalação completa de usina fotovoltaica com potência de 375,00 kWp; consta CAT 2620210013653 CREA-SP do profissonal (referente a Projeto e Execução de 170,09 kWp, isto é, divergente do Atestado), sem, contudo, estar anexo qualquer ART, Contrato, Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou outro documento pertinente que vincule a empresa licitante à execução do objeto, não restando comprovado que o que consta indicado no Atestado seja verossímil.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 03/04/2024, às 15:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 4200561 e o código CRC 59B4B0D1.

0000029-47.2024.4.05.7400 4200561v36